



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 4.183-1/2011
PROCEDÊNCIA : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO
FIFA 2014 - SECOPA
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/MT
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO

Tratam os autos de Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas - TCE/MT (Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Contas, William de Almeida Brito Júnior), em face do Acórdão nº 556/2014 – TP, que determinou o sobrestamento da Tomada de Contas para apurar possíveis irregularidades evidenciadas no 3º Termo Aditivo do Contrato nº 009/2010 (Contrato de Construção da Arena Pantanal – Novo Verdão) até o julgamento de mérito do pedido de rescisão constante no Processo nº 20.139-1/2012.

Em consonância com a nova redação do art. 277, do RI/TCE/MT, determino a remessa dos autos à Coordenadoria de Expediente, para realização de sorteio do Relator que irá analisar o recurso interposto pelo recorrente, incluindo sua admissibilidade.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.

(assinatura digital)
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Presidente